

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

SEXTA, 26 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 837

IMPrensa OFICIAL

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **83720261208**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N°89

1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N°89, de 26 de junho de 2026.

“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal no dia 29 de junho de 2026 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins FERNANDO BELARMINO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pium – TO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** no âmbito das Repartições Públicas Municipais de Pium/TO, em virtude de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026, a jornada de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 29 de junho de 2026, será cumprida, em caráter excepcional, das 7h às 11h.

Parágrafo Único. O dispositivo no Art. 1º, não se aplica aos setores da administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente como os de saúde, segurança pública e outros, cabendo aos dirigentes dos setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 2º - As atividades nas repartições públicas municipais, voltarão ao funcionamento normal, no dia 30 junho 2026 (Terça-feira), as 07hs.

Art. 3º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium – TO em 26 de junho de 2026.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal